



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

“Dispõe sobre a concessão das Honrarias QUARTEL DOS DRAGÕES DA VILA DE NOSSA SENHORA DO CARMO e dá outras providências”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – A comenda QUARTEL DOS DRAGÕES DA VILA DE NOSSA SENHORA DO CARMO 13ª Edição, criado pela Lei Municipal nº 2.311/2009, na Edição 2023 será concedida pela Câmara Municipal de Mariana no dia 23 de Junho do corrente ano (sexta-feira), às 18h30, no salão nobre do Clube Marianense, na praça Gomes Freire, nº 152, centro da cidade de Mariana, às personalidades escolhidas integrantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme ata de escolha e votação realizada em 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Serão agraciados com a Comenda os seguintes Policiais Militares:

Edição 2023:

- I – 3º Sargento PM RÔMULO HUMBERTO CORREIA DE SOUZA (Âmbito Municipal);
- II – 1º Tenente Coronel PM RAFAEL COTA VERÍSSIMO DE CARVALHO (Âmbito Regional);
- III – Coronel PM RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO (Âmbito Estadual);

§1º Em Edição Especial 2023, homenageia ainda:

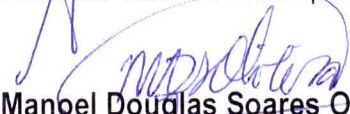
- I – 2º Sargento QPR LINDOMAR ANDRÉ FERREIRA;
- II – 3º Sargento PM ANDRÉ FRANCISCO GUESES SILVA;


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Publique-se

Mariana, 04 de Maio de 2023.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana


José Antunes Vieira
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana